



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.348, de 20 de dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.901,61 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.901,61** (cinquenta mil, novecentos e um real e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS		
02.04.01.000	- Administração	
319013.00-04.123.0005.2.004000	- FGTS	3.117,06
339047.00-04.123.0005.2.004000	- PASEP	2.281,88
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	5.000,00
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339039.00-12.362.0003.2.002000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.010,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.151,27
335043.00-10.301.0048.2.027001	- Subvenções - Santa Casa	26.472,40
02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA		
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.031000	- Equipamento e Material Permanente	1.869,00
TOTAL.....		R\$ 50.901,61

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
319013.00-04.12.20004.2.003001	- Obrigações Patronais	74,15
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS		
02.04.01.000	- Administração	
319013.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	6.772,57
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	290,60
339039.00-04.122.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	4.574,32
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
319011.00-12.361.0025.2.016000	- Pessoal Civil	479,53
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	5.700,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

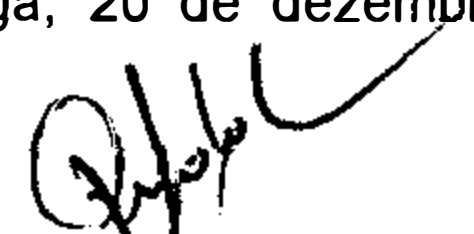
cont. do Decreto nº 3.348/2006.

fls. 2

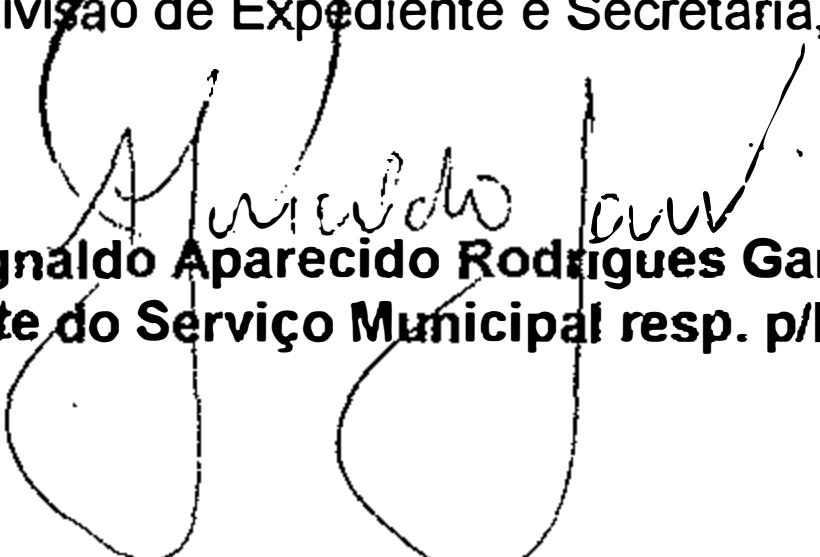
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
319011.00-12.365.0033.2.022000	- Pessoal Civil	7.461,86
319013.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	295,62
339039.00-12.365.0033.2.022000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	3.613,31
02.05.04.000	- Merenda Escolar	
339030.00-12.306.0034.2.023000	- Material de Consumo	2.725,60
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339030.00-12.362.0003.2.002000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	3.306,73
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.03.000	- DST - A IDS	
339039.00-10.301.0045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	5.917,16
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339036.00-10.301.0046.1.024000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	297,63
319011.00-10.301.0046.1.024000	- Pessoal Civil	4.883,74
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenção Social	906,61
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	1.000,00
02.10.00.000	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
339039.00-08.244.0051.2.031000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
319011.00-08.244.0051.2.030001	- Pessoal Civil	245,72
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.04.00	- Departamento de Serviços Municipal	
319011.00-15.452.0068.2.037000	- Pessoal Civil	855,92
TOTAL.....		=====
		R\$ 50.901,61

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de dezembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão